



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2018

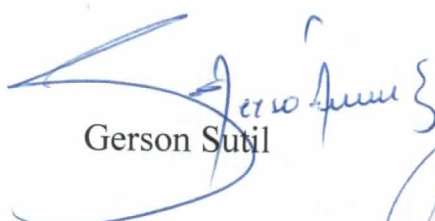
Às treze horas do dia onze de abril de dois mil e dezoito (11/04/2018), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel e Miguel Zahdi Neto. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberar: sobre a resposta apresentada pelo Vereador Antonio Sirlei Alves da Silva, acerca da emenda apresentada ao Projeto de Lei nº. 83/2017; sobre o Projeto de Resolução nº. 02/2018, de autoria do Vereador José Otávio Nocera e que “Atualiza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 21/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo a alienar ações da Companhia de Saneamento do Paraná, pertencentes ao Município de Castro/PR.”; sobre o Projeto de Lei nº. 24/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente, criado pela Lei nº. 1.446/2006.”; sobre o Projeto de Lei nº. 25/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 96.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 26/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 37.715,92 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 27/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera disposições do Art. 1º da Lei nº. 3.204/2015 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 28/2018, de autoria do Vereador Maurício Kusdra e que “Garante a gratuidade no transporte coletivo urbano e rural a pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos e dá outras providências.”. Apresentam emendas ao Projeto de Resolução nº. 02/2018 e solicitam informações relativas aos Projetos de Leis nº. 21 e 28/2018. Emitiram parecer favorável à aprovação das demais propostas analisadas. Nada mais havendo a tratar, encerraram a

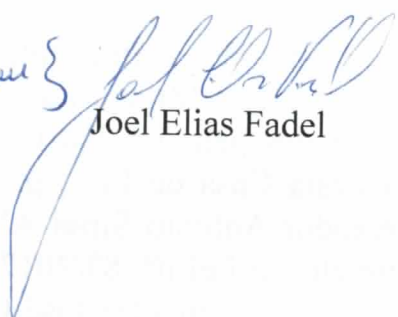



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

reunião às 13 horas e 45 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara. Sala das Comissões, em 11 de abril de 2018.


Gerson Sutil


Joel Elias Fadel


Miguel Zahdi Neto